

Análise da situação económica e financeira do Centro Hospitalar do Alto Tâmega e Sousa, EPE e do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria abrangeu o triénio 2012/2014 e teve como finalidade avaliar o impacto das medidas e políticas de otimização de gastos operacionais na situação económica e financeira do Centro Hospitalar do Alto Tâmega e Sousa, EPE (CHTS), assim como o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA). De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. No período 2012/2014, os custos apresentados pelo CHTS foram superiores aos proveitos (no montante de 15,2 M€), sendo de destacar os gastos com o pessoal que representam 54% dos custos totais.

Gastos totais do CHTS superiores aos proveitos em 15,2 M€.

1.2. A redução dos custos em 2014 face a 2013, no montante de 1,5 M€, não foi suficiente para acompanhar a diminuição do financiamento da atividade constante do Contrato Programa (-2,2 M€).

Redução dos custos insuficiente face à diminuição do financiamento da atividade.

1.3. No biénio 2013/2014, verificou-se uma sobrevalorização dos fundos disponíveis (no montante de 7,7 M€), por ter sido considerada a previsão da receita efetiva própria dos três meses seguintes, quando, face ao aumento verificado no valor dos pagamentos em atraso, não o poderia fazer.

Empolamento indevido dos fundos disponíveis em 7,7 M€.

1.4. Em dezembro de 2015, estavam registadas faturas em receção e conferência no montante de 2,0 M€, das quais cerca de 500 mil apresentavam um prazo superior a um ano.

Faturas em conferência no montante de 2 M€, 25% dos quais com mais de um ano.

1.5. Os aumentos dos fundos disponíveis e dos encargos plurianuais foram efetuados sem a autorização da tutela, em incumprimento da LCPA e das leis orçamentais.

Aumento dos fundos disponíveis sem autorização da tutela.

1.6. Foram detetadas divergências relativamente aos compromissos assumidos e aos reportados à Direção-Geral do Orçamento (DGO) e à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., (ACSS), originadas pela falta de consistência da informação registada no sistema informático.

Incorreções na informação reportada.

2. As principais recomendações foram as seguintes:

- a) Assegurar a redução dos gastos de acordo com o determinado nas leis orçamentais e em linha com o financiamento constante do Contrato Programa.
- b) Assumir compromissos de acordo com o cálculo dos fundos disponíveis corretamente efetuado.
- c) Assegurar que os compromissos plurianuais obtenham autorização prévia tutelar, bem como os aumentos temporários de fundos disponíveis.
- d) Emitir os compromissos de modo sequencial e de acordo com a data a que respeitam, por forma a garantir a fiabilidade da informação reportada, quer à DGO, quer à ACSS.

Medidas de correção e de conformação ao quadro legal vigente e de melhoria das insuficiências identificadas.

(Relatório n.º 2016/1279, homologado por S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, em 17/11/2016).